

## **MÉDICOS VETERINÁRIOS DEVERÃO NOTIFICAR AO CCZ/UVZ CASOS DE ZONOSSES CRESCENTES NO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Belém, 26 de março de 2021.

A notificação dos crescentes casos de diversas zoonoses em nosso município, como leishmaniose, leptospirose e mais recentemente a esporotricose, levou esta Unidade de Vigilância em Zoonoses a buscar uma ação conjunta a todos os estabelecimentos de diagnóstico veterinário, assim como Clínicas e Hospitais veterinários do município para melhorar a comunicação dessas ocorrências, pois uma das formas de prevenção de sua propagação é notificando o número de casos ao município, tendo em vista o local ou região onde esse animal vive e a necessidade de orientar os Médicos Veterinários e tutores.

Em caso de diagnósticos comprovadamente positivos para tais doenças, além das orientações e tratamentos prestados pela clínica e/ou Médico Veterinário, o CCZ/UVZ, por meio de seus Enfermeiros e Médicos Veterinários, promove orientações e acompanhamento durante os tratamentos, dando suporte, e em alguns casos, fornecendo a medicação de forma gratuita para o tutor e seu animal.

Dessa forma, será realizada pelo CCZ/UVZ uma ação de recolhimento de dados mensais em todas as Clínicas e Laboratórios Veterinários da cidade. Esses dados poderão ser enviados conforme modelo de ficha, em anexo, pelo endereço eletrônico [uvzbelem@gmail.com](mailto:uvzbelem@gmail.com), até o dia 15 de cada mês. Caso as doenças já tenham sido notificadas junto a outros órgãos de vigilância, pedimos a gentileza de enviar cópia do documento de notificação.

A partir dessa data, a notificação se faz necessária perante o CCZ/UVZ para continuarmos realizando o trabalho de controle de zoonoses junto aos nossos municípios.

Ressaltamos que está previsto na Resolução nº 1138 do CFMV, de 16 de dezembro de 2016, a qual aprova o Código de Ética do Médico Veterinário, no Capítulo II, dos deveres do médico veterinários, em seu Art. 6º, inciso VII: “fornecer informações de interesse da saúde pública e de ordem econômica às autoridades competentes nos casos de enfermidades de notificação obrigatória”. Portanto, o Médico Veterinário, que não notificara suspeita ou ocorrência de casos dessas zoonoses, estará infringindo seu Código de Ética Profissional.

Ressaltamos que essa medida objetiva diagnosticar a classificação de nossa cidade como uma área endêmica e/ou de propagação da doença, onde outras medidas sanitárias tenham de ser adicionadas para o controle das referidas zoonoses.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com os números (091) 3344-2350/3344-2356/3344-2353 ou pelos e-mails [cczbelem@gmail.com](mailto:cczbelem@gmail.com) / [uvzbelem@gmail.com](mailto:uvzbelem@gmail.com).